



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-087/2018

INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial

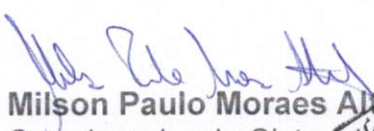
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE SENDO ALMOÇO E JANTAR

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas da Carta Contrato nº 20190396, nº 2019395** que atenderão as despesas do Pregão Presencial nº 9-087/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo por fornecimento de refeições prontas tipo self-service sendo almoço e jantar.

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 26 de março de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo M. Altenhofen
Coordenador do Sistema de
Controle Interno - PMB
Dec. Nº 0673/2017 - GPMB